



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 10/2024,
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO ACRE E A
EMPRESA LIDERANÇA
LTDA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS.

Processo nº 0003424-
46.2023.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto promover a repactuação do Contrato nº 10/2024, por força do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, conforme solicitação do contratado e anexos (id. 1761389), bem como cálculos apresentados pela Gerência de Informações e Custos - GEINF (id. 1834928).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

1.1. Em decorrência da repactuação promovida, o valor atualizado por posto de serviço a ser praticado **no período de 15 de julho de 2024 a 15 de janeiro de 2025**, será o seguinte:

GRUPO 1 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM

ITEM	COMARCA	UNID	QT (a)	VALOR UNITÁRIO (b)	VALOR MENSAL (c) = a*b	VALOR TOTAL P A R A 6 MESES
1	Rio Branco	Posto	14	R\$ 3.581,74	R\$ 50.144,36	R\$ 300.866,16
2	Bujari	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 20.608,14
3	Senador Guimard	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 20.608,14
4	Capixaba	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 20.608,14
5	Xapuri	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 20.608,14
6	Brasileia	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 20.608,14

7	Assis Brasil	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 20.608,14
8	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 20.608,14
9	Acrelândia	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 20.608,14
10	Plácido de Castro	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 20.608,14
11	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 20.608,14
12	Manoel Urbano	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 20.608,14
13	Porto Acre	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 20.608,14

1.2. O valor do contrato passará de **R\$ 1.037.003,76** (um milhão, trinta e sete mil três reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 1.096.327,68** (um milhão noventa e seis mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), representando um acréscimo de R\$ 59.323,92 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) ao valor original do contrato.

1.3. O valor a ser pago nos próximos 6 (seis) meses é de R\$ 548.163,84 (quinhentos e quarenta e oito mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RESSARCIMENTO

2.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido à empresa LIDERANÇA LTDA o valor de R\$ 29.661,96 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), diferença proveniente dos valores antigos X valores atuais - período de 15 de janeiro de 2024 a 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI) e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**, Fonte de Recurso 1500/2500 (0100 RP), Elemento de Despesa: **3.3.90.37.00** – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 10/07/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1841544** e o código CRC **89409EF1**.
